



DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA PARA DECISÃO SOBRE RECURSO

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº T-017/23
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17023/22

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, VISANDO A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NICOLA VIVILECHIO NO JD. BOM TEMPO - CENTRO E PRAÇA SAINT MORITZ LOCALIZADA ENTRE A RUA FREI DAMIÃO E RUA MEDRE TERESA DE CALCUTÁ NO JD. SAINT MORITZ.

O Secretário de Administração desta Prefeitura, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que de acordo com o quanto decidido pela "COJUL 3" - Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e Serviços de Engenharia), cujas razões adoto como causa de decidir, por atendimento ao quanto disposto pela Lei nº 8.666/93, por, *a priori*, não identificar irregularidades, tampouco, ilegalidade comprovada, portanto, conheço o recurso interposto pela empresa MDR CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, mas, no mérito, nego-lhe provimento.

Prossiga-se, com as cautelas legais.

Taboão da Serra, 28 de fevereiro de 2024.

WAGNER LUIZ ECKSTEIN JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA